



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

Belém, 02 de junho de 2023.

Ao CONTRATOS/SESMA

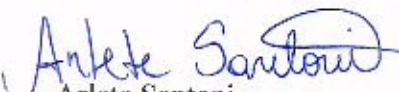
Considerando a solicitação de reajuste do contrato nº 004/2011 com o Sr. **ZEQUIAS DE OLIVEIRA MORAES**, inscrito no CPF nº 400.446.292-49, que tem por objeto a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS”, destinada a instalação e funcionamento da sede da ESF CARANANDUBA-DISTRITO DE MOSQUEIRO / SESMA/PMB que este setor de contabilidade se manifesta a seguir.

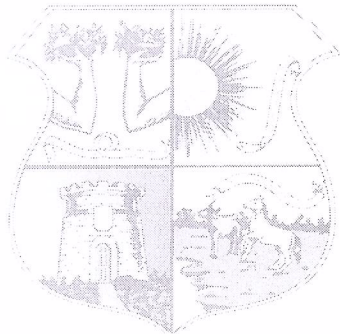
Em conformidade com o oitavo termo aditivo ao contrato, onde houve o reconhecimento do reajuste de valor de R\$ 3.264,10 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) para R\$ 3.670,99 (três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos), fato este que culminou em uma diferença a pagar ao locador do imóvel.

Diante ao exposto, concluímos que a diferença a ser paga no contrato em pauta, adquiriu o valor mensal de R\$ 406,99 (quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos), e o valor global de R\$ 3.255,12 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), referente aos meses de maio a dezembro de 2022 conforme demonstrativo abaixo:

REAJUSTE DO PERÍODO			
VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR DA DIFERENÇA MENSAL A PAGAR	VALOR P/ 8 MESES REAJUSTADO
R\$ 3.264,10	R\$ 3.670,99	R\$ 406,89	R\$ 3.255,12

Colocamo-nos a vossa disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.


Arlete Santoni
Contabilidade/SESMA



SESMA
Secretaria de
Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

15 de janeiro de 2024

GDOC: 30699/2019

Ao: Controle Interno

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária e Quota referente ao Contrato N.º 004/2011, cujo objeto é locação imóvel destinada à instalação e funcionamento da sede da USF CARANANDUBA - SESMA/PMB, firmado com o Sr. ZEQUIAS DE OLIVEIRA MORAES. O presente Termo Aditivo tem por objeto pagamento da diferença dos valores relativos ao reajuste do período maio/2022 à dezembro/2022, perfazendo um valor global de R\$ 3.255,12. Conforme Minuta do 10º Termo Aditivo ao Contrato N° 004/2011, RELATÓRIO CONTABILIDADE e PARECER JURÍDICO Nº27/2024 - NSAJ/SESMA/PMB.

Elemento de despesa: 33.90.92

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001

Atividade: 1169

Fonte: 1600010000

Sub Ação: 001

Tarefa: 006

Obs.: Após tramites solicito retorno dos autos para pedido de Quota.

Luzimar Sousa
FMS/SESMA

Marcelino Coelho
DIRETOR FMS/SESMA



FOLHA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO
Nº

30699/19

Folha

DESPACHO

Acolho o parecer jurídico nº 027/2024 – NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 085/2024 – NCI/SESMA e APROVO a MINUTA DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/2021 (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021/SESMA - cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL para fins não residenciais localizado na Av. Cipriano Santos, Passagem Santa Maria, nº 001, Bairro Carananduba, Mosqueiro/PA, o qual funciona a sede da USF CARANANDUBA SESMA/PMB) a ser firmado com o senhor ZEQUIAS DE OLIVEIRA MORAES.

O presente Termo Aditivo tem por objeto pagamento da diferença dos valores relativos ao reajuste conforme a cláusula terceira, do item 3.2, do Oitavo Termo Aditivo do contrato nº 004/2011. Após análise contábil foi apurado o valor para pagamento da diferença referente ao período maio/2022 à dezembro/2022, de R\$ 406,89 (quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 3.255,12 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), conforme relatório emitido pela contabilidade.

O valor global do pagamento referente a diferença do presente Termo Aditivo será de R\$ 3.255,12 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), referente ao período de maio/de 2022 à dezembro/2022.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Ao Núcleo de Contratos para providencias.

Belém, 21 de fevereiro de 2024.


Pedro Ribeiro Anaisse
Secretario Municipal de Saúde /SESMA

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretario Municipal de Saúde /SESMA
Decreto nº 105 882/2023